



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1396 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO DE PETIÇÃO Nº 912/82 DE 14 DE OUTUBRO DE 1982,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica concedida a Licença Prêmio remunerada de noventa (90) dias, à funcionária HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA, referente ao seu 2º quinquênio e correspondente ao período de 08 de outubro de 1973 a 07 de outubro de 1978.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSE APARECIDO NEMEZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO